

WAKE-UP RUMO À INDÚSTRIA 4.0

REGULAMENTO DO PROGRAMA

Regulamento de concurso de ideias de negócio de base tecnológica para atribuição de bolsas de apoio ao empreendedorismo e prémios às melhores ideias

1 - Âmbito do Concurso

O presente concurso de ideias de base tecnológica surge no contexto do programa “WAKE-UP 4.0 @ Promoting Entrepreneurial Spirit and Innovative Start-ups for Industry”, apoiado no âmbito do Aviso de Concurso “Sistema de Apoio a Ações Coletivas - Promoção do Espírito Empresarial” (01/SIAC/2020), do Portugal 2020.

2- Objetivos do Programa WAKE-UP 4.0

O “WAKE-UP 4.0” é promovido pela Associação Empresarial do Concelho de Oliveira de Azeméis (AECO) e pelo INOV Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores Inovação (INOV) e tem como objetivos:

- Promover o desenvolvimento de *skills* empreendedoras dos estudantes;
- Alavancar a criação de pelo menos 12 novas empresas;
- Dar resposta aos desafios lançados pela indústria;
- Promover novas soluções alinhadas com a Indústria 4.0;
- Fortalecer o ecossistema de empreendedorismo;
- Promover ações de demonstração e pilotos.

3 - Quem pode participar

Este concurso dirige-se a equipas empreendedoras que contenham pelo menos um elemento que reúna as seguintes condições:

- Ter nacionalidade portuguesa ou residir em Portugal;
- Ter uma idade compreendida entre os 18 e os 40 anos;
- Frequentar uma instituição do ensino superior ou ter qualificação igual ou superior a licenciatura.

Privilegiam-se ideias de negócio de base tecnológica com potencial de dar origem a novas empresas inseridas na Indústria 4.0.

4 - Como participar

Os participantes deverão aceder ao website <https://wake-up.tech/#inscricao>, preencher os campos e submeter a sua candidatura, até à data definida na plataforma.

5 - Prémios e Benefícios

Ao candidatar-se a este programa, habilita-se automaticamente a participar em:

- Sessões temáticas de capacitação (workshops e interações com ecossistemas de empreendedorismo);
- Eventos de co-working intensivos (hackathons e pitching);
- Mentoria para a criação de planos de negócio e de comunicação;
- Acompanhamento para a realização de protótipos/ demonstradores.

Paralelamente, poderá ser selecionado para a atribuição de bolsas de apoio ao empreendedorismo, nas seguintes condições:

- Montante mensal máximo: €250/mês;
- Duração máxima das bolsas: 6 meses.

Para ser elegível à atribuição de bolsa deverá reunir cumulativamente os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade portuguesa ou residir em Portugal;
- Ter uma idade compreendida entre os 18 e os 40 anos;
- Frequentar instituição do ensino superior ou ter qualificação igual ou superior a Licenciatura;
- Não possuir outra fonte de rendimento (comprovado posteriormente através da apresentação de cópia da declaração do IRS e respetiva nota de liquidação);
- Ambicionar criar o próprio emprego e/ou empresa com sede em Portugal, na região Centro ou Norte.

A(s) melhora(s) ideia(s) que tiverem atravessado o programa WAKE-UP 4.0 serão premiadas na sessão final do programa de acordo com as seguintes condições:

- Montante máximo de 5000€.
- Aplicação do prémio no desenvolvimento de demonstradores da ideia.

6 - Processo de seleção e comunicação de resultados

- Todos os candidatos serão informados por e-mail do resultado da sua candidatura no prazo máximo de um mês após o fecho das cut-offs.
- Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa e do prémio, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis após a comunicação referida no ponto anterior para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no código do procedimento administrativo. A decisão final é tomada no prazo máximo de 30 dias após a conclusão da audiência prévia dos interessados. A decisão final do Júri é irrecorrível.
- O painel de júri, para avaliação da atribuição de bolsas e prémio(s), será constituído em número ímpar, compreendendo um representante da AECO, um do INOV, e um terceiro elemento externo convidado. A deliberação será publicada na página Web do Programa WAKE-UP 4.0 e comunicada

diretamente aos candidatos vencedores através dos dados de contacto fornecidos no processo de inscrição.

- Os critérios considerados pelo painel de avaliação são os constantes na seguinte grelha de avaliação:

Grau de inovação		
Critérios	Ponderação	
<u>Estruturação e clareza da ideia</u> , identificar claramente qual o problema/oportunidade e qual a solução que é proposta, explicando as características diferenciadoras face às soluções que respondem ao mesmo problema/oportunidade.	30%	50%
<u>Grau de inovação e diferenciação</u> : identificar alguns exemplos de soluções existentes e/ou concorrentes e explicar de que forma a solução proposta é nova ou melhorada.	20%	
<u>*Pitching</u> : Aplica-se uma majoração da taxa às equipas que apresentarem um vídeo-pitch da sua ideia	+20%	+20%

Sustentabilidade do projeto		
Critérios	Ponderação	
<u>Equipa</u> : demonstrada pelas qualificações e experiência das pessoas envolvidas no desenvolvimento da ideia, identificando claramente qual o papel de cada elemento.	10%	20%
<u>Modelo de negócio</u> : sustentabilidade do plano de negócios e da determinação e captação dos recursos que serão necessários para a validação da ideia, através de protótipos/demonstradores.	10%	

Potencial de Impacto

Critérios	Ponderação	
Potencial do programa WAKE-UP 4.0 vir a ter um impacto significativo na aproximação ao mercado – criação de empresa	10%	30%
Valorizam-se as candidaturas com potencial de resultarem em empresas a constituir na região Norte ou Centro de Portugal, com as seguintes CAEs: 62010 Atividades de programação informática 71120 Atividades de engenharia e técnicas afins 29310 Fabricação de equipamento elétrico e eletrónico para veículos automóveis 28293 Fabricação de outras máquinas diversas de uso geral, n.e.	20%	

- As 12 melhores propostas no final dos workshops de capacitação recebem a bolsa para o desenvolvimento de demonstradores da ideia/ Produto Mínimo Viável (MVP). Em caso de empate, o Júri privilegia a ideia ou tecnologia com maior maturidade, sem descartar a possibilidade de repescagem.
- Os candidatos selecionados para atribuição de bolsas de apoio ao empreendedorismo serão contactados para validação da sua elegibilidade.
- Os prémios serão atribuídos na sessão final, em função do desempenho da sua participação no Programa WAKE-UP 4.0 e da qualidade do seu pitch final.

7 - Propriedade Intelectual

- Todos os direitos de propriedade sobre as ideias ou trabalhos submetidos a concurso pertencem aos participantes.
- É da responsabilidade exclusiva de cada participante proteger e assegurar os direitos de propriedade intelectual e/ou industrial sobre as suas ideias ou trabalhos, ou outros direitos, caso assim o pretendam. As Entidades Promotoras não garantem nem poderão ser responsabilizadas, na eventualidade de quaisquer ideias ou trabalhos virem a ser copiados, imitados, plagiados ou de alguma forma utilizados por terceiros.
- Os participantes garantem às Entidades Promotoras que são os criadores dos trabalhos/ideias apresentados a concurso e que estes não violam qualquer direito de autor/ propriedade intelectual de terceiros.

- Os participantes obrigam-se perante as Entidades Promotoras a suportar o pagamento de toda e qualquer compensação pecuniária e/ou indemnização que possa ser atribuída, judicial ou extrajudicialmente a terceiros, decorrente da violação do direito de autor emergente dos trabalhos/ideias apresentados a concurso, ou por quaisquer outros direitos que aqueles terceiros se arroguem.
- Ao submeter as candidaturas, os participantes aceitam que os materiais sejam publicados sem custos para as Entidades Promotoras e aceitam, igualmente, a utilização dos mesmos por parte destas Entidades em eventos destinados a promover e disseminar os resultados do concurso/ Programa WAKE-UP 4.0.
- As Entidades Promotoras ficam autorizadas a utilizar as imagens de todos os trabalhos apresentados e demais elementos recolhidos no âmbito do concurso/ Programa WAKE-UP 4.0, mencionando sempre o seu autor de modo a assegurar a autoria dos trabalhos.

8 - Confidencialidade

- Todos os membros envolvidos na organização do Concurso e os membros do Júri comprometem-se a não fazer uso indevido de qualquer documento ou informação que conste da candidatura, assim como a assegurar a segurança dos dados pessoais e o respeito pela política de proteção de dados e salvagam na sua ação o respeito pela autoria das ideias e projetos dos participantes.
- As candidaturas não deverão conter informação técnica, científica ou outra que possa ser considerada sigilosa do ponto de vista da proteção da propriedade intelectual da(s) tecnologia(s) apresentadas a concurso, declinando as Entidades Promotoras qualquer tipo de responsabilidade por qualquer consequência da divulgação indevida desse tipo de informação.
- À Organização está vedado tomar quaisquer medidas, à exceção da prevista do ponto 1 do presente artigo, com vista a proteger ou assegurar a confidencialidade, propriedade intelectual e outros direitos dos concorrentes, pelo que a proteção de tais direitos constitui responsabilidade exclusiva dos próprios participantes.
- Qualquer questão relacionada com o tratamento de dados pessoais pode ser esclarecida enviando um e-mail para info@wake-up.tech

Qualquer dúvida ou questão sobre o Programa WAKE-UP 4.0 pode ser esclarecida através do email: info@wake-up.tech